



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2017

AUTÓGRAFO Nº - 103

PROJETO DE LEI Nº - 112

LEI Nº 1882

DATA 18/09 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 112/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE HULLE DELPUPO QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE DEFESA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DO RIO JUCU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVA:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, instituído e inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o "Dia Municipal de Defesa, Prevenção e Proteção do Rio Jucu Braço Sul", a ser comemorado no dia 24 de novembro de cada ano.

Parágrafo único: Neste dia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderão desenvolver nas Escolas Municipais da rede pública de ensino, atividades relacionadas à preservação do Rio Jucu Braço Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 13 de Setembro de 2017.


David Klippel
Presidente


José Joaquim Stein
Vice-Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário

Projeto de Lei nº. 112/2017 – Autor: Felipe Hulle Delpuppo

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250